



PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2017

A DOUTORA PAMELA DALLE GRAVE FLORES, MM^a. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Estado do Paraná, e

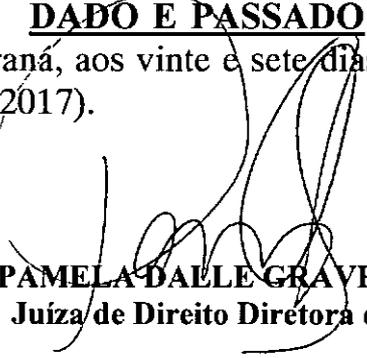
Considerando a greve geral indicada por diversos sindicatos do país, bem como o Decreto Judiciário N.º 392/2017, que suspendeu o expediente no Foro Central da Comarca de Curitiba, deixando eventual suspensão nos Foros Regionais a critério dos Juízes Diretores dos Fóruns,

RESOLVE

SUSPENDER as atividades forenses, em todos os Fóruns desta Comarca, no dia 28 de abril de 2017, pelas razões contidas, e com as mesmas condições de compensação dispostas no Decreto Judiciário N.º 392/2017.

Registre-se e intime-se, encaminhando-se por ofício, cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, à Subsecretaria do Tribunal de Justiça e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (27-04-2017).


PAMELA DALLE GRAVE FLORES
Juíza de Direito Diretora do Fórum